



Prefeitura de Timbó

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO PARA REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO JARDIM DO IMIGRANTE

Obra: Revitalização do Complexo Turístico Jardim do Imigrante
Local: Av. Getúlio Vargas Esq. Rua Luiz Benz - Centro - Timbó SC



Prefeitura de Timbó

Apresentação

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na revitalização do Complexo Turístico Jardim do Imigrante, localizado na esquina das ruas Av. Getúlio Vargas e Rua Luiz Benz, que juntamente com o orçamento anexo complementa o projeto arquitetônico constante nas plantas e orçamento anexos ao processo Licitatório N° 07/2019. Esta obra tem por objetivo a revitalização da Praça Jardim do Imigrante no que tange a adequação à acessibilidade, iluminação da praça, manutenção da roda d'água, contando com a ampliação da edificação existente, execução de sanitário público e reforma da edificação atual onde se encontra instalado o restaurante.

Responsáveis Técnicos pelos Projetos:

Projetos e Memorial Descritivo:

Edson José Pedron – Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A26778-3

Contatos: (47) 3380-7131



Prefeitura de Timbó

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E REALIZAÇÃO DAS OBRAS

EXECUÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO (item 8): A execução do banheiro público, item 08 da planta de situação deverá ser em alvenaria com tijolo cerâmico maciço tipo a vista conforme detalhamento em prancha específica anexa. A sua estrutura será em tijolo cerâmico maciço e na parte frontal a ventilação dos sanitários deverá ser feita com fechamento em alumínio estilo veneziana e janela basculante nos fundos. O banheiro deverá dispor de um lavabo P.N.E., um lavabo feminino, um masculino e 2 duchas. Também deverá dispor de pias e bebedouros em padrão comercial alto e acabamentos em metal do tipo "pressmatic".

A laje deverá ser em concreto impermeabilizado com manta asfáltica e conter ralos e tubulações para drenagem.

DECK DE MADEIRA (itens 9 e 10): O deck em madeira estará localizado em torno dos sanitários e no entorno da ampliação do restaurante, conforme indicação do projeto arquitetônico, itens 09 e 10, para tanto deverão ser utilizadas pranchas em madeira itaúba, de espessura mínima de 1" e 10cm de largura, com sua estrutura de sustentação metálica zincado a fogo.

A madeira utilizada deverá ser lixada e receber pintura com no mínimo 2 demãos de verniz cetol para proteção.

A contratada deve executar o deck de madeira conforme projeto, contemplando ainda guarda-corpos metálicos com fechamento telado zincado a fogo.

Todo material metálico deverá receber pintura eletrostática.

Não será aceito madeiramento que apresente insetos, nós, e outras imperfeições julgadas prejudiciais.

Quanto a manutenção, a contratada deverá realizar pintura do madeiramento a cada 2 anos e revisão da estrutura a cada 5 anos no mínimo.

 3



Prefeitura de Timbó

RAMPA EM CONCRETO (item 11): As rampas constantes do item 11 da planta de situação serão executadas em concreto bruto de resistência mínima de 25Mpa e deverão ser instalados guarda-corpos e corrimão em estrutura metálica alto padrão, respeitando as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros, nos locais indicados no projeto arquitetônico.

AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE (item 12): A nova edificação de ampliação do restaurante, contida no item 12 da planta de situação será afastada da edificação existente em 4,00m e será erguida do solo em torno de 50cm. O acesso será feito através de rampa.

A estrutura dos pilares e vigas será metálica com fechamento em vidro, a laje treliçada e o piso do tipo "korodur" impermeabilizado.

A cobertura será com telha termoacústica 5cm com chapa em ambos os lados e beiral de 1,50m. O telhado será tipo embutido, com platibanda conforme detalhado em projeto. O forro será em drywall e as esquadrias serão em PVC com vidro laminado duplo de espessura mínima de 8mm ou 4+4.

Deverão ainda ser instaladas calhas em alumínio com descidas embutidas nos pilares. Estas calhas devem receber pintura eletrostática (ou a pó) para proteção e maior durabilidade, lembrando que esta pintura não deve ser feita no local da obra.

Para a instalação elétrica devem ser utilizados eletrocalhas pretas e aparentes. Toda estrutura deverá adequar-se a Legislação do Corpo de Bombeiros.

A planta baixa, os cortes, fachadas e demais detalhamentos estão contidos em pranchas específicas anexas ao edital.

BICICLETÁRIO (item 13): Executar no local indicado em projeto.

Para melhor fixação e segurança o bicicletário/suporte para bicicletas deve ser engastado ao chão e sua estrutura deve ser confeccionada em aço galvanizado e inoxidável em forma espiral "mola". Considera-se o mínimo exigível que o suporte/bicicletário atenda o mínimo de 25 vagas para bicicletas.



Prefeitura de Timbó

BANCO (item 14): Os bancos envolverão o canteiro locado no item 14 da planta de situação. Devem ser executados em concreto armado e ter altura mínima de 50cm e largura mínima de 55cm.

ESCADA EM CONCRETO ARMADO (item 15): A escada de que trata o item 15 da planta de situação será executada em concreto armado com resistência mínima de 15Mpa e a dimensão de seus degraus e espelho deverão seguir a NBR 9050. Em toda extensão da escada deve ser instalado corrimão confeccionado em estrutura metálica alto padrão, respeitando as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros. O revestimento da escada deverá ser em pedra granítica.

As pedras deverão revestir a escada e ser do tipo Miracema. Devem ser assentadas com argamassa de concreto com resistência específica para tal e devem ter de 1 a 2cm de espessura.

Todo material empregado deve ser de boa qualidade, de preferência com a apresentação de laudos atestando sua resistência e validade.

EXECUÇÃO DE CASA DE GÁS/LIXEIRA: A central de gás deverá ser executada em alvenaria com porta veneziana em alumínio e conter todos os aparelhos necessários ao funcionamento do sistema de gás e obedecendo as Instruções Normativas e especificações exigidas pelo Corpo de Bombeiros. A lixeira deve ser executada no mesmo estilo da central de gás, contendo sua estrutura em alvenaria e a porta de acesso em alumínio estilo veneziana. A locação das estruturas da lixeira e da casa de gás ficará a cargo da contratada e é de sua responsabilidade apresenta-las no projeto executivo.

ILUMINAÇÃO DA PRAÇA E PONTE: Toda iluminação da praça deverá ser refeita, sendo considerado para tanto luminárias em led com potência entre 30 a 50 watts em postes ornamentais galvanizados. . A localização dos novos pontos dependerá, quando da apresentação do projeto executivo, da demonstração de suficiência luminotécnica para a área, nos termos das normas técnicas regulamentadoras.



Prefeitura de Timbó

MANUTENÇÃO RODA D'ÁGUA: A roda d'água deverá ser inteiramente revitalizada a fim de colocá-la em funcionamento novamente e realizar as manutenções necessárias ao seu funcionamento, sendo troca de peças, maquinário e madeiramento e limpeza.

REVITALIZAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA RODA D'ÁGUA: A roda d'água deverá ser inteiramente revitalizada a fim de colocá-la em funcionamento novamente através da substituição de peças, maquinário e madeiramento que não estejam em condições de garantir o funcionamento do equipamento. A manutenção consiste na verificação regular e periódica do estado de conservação das peças, limpando e substituindo aquelas que, pelo desgaste do tempo e uso, sejam necessárias.

MANUTENÇÃO DA REPRESA E PONTE: Limpeza e/ou pintura e/ou retirada de entulhos. Verificar o estado de conservação e promover a recuperação e/ou substituição de peças/itens/materiais desgastados pelo tempo e/ou uso (inclusive os que comprometam a segurança), mediante prévia e expressa comunicação e autorização do concedente.

Edson José Pedron
ARQUITETO E URBANISTA
CAUI/SC Nº A26778-3
Prefeitura de Timbó